



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 150/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA FORTALEZA/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Antônio Arnóbio Vasconcelos, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/06/2024, para, junto à Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tratar sobre interesses do Município de Amontada inerentes às funções da Comissão Processante instituída pela Resolução nº 006/2024, em 21/06/2024, da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 25 de junho de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 25/06/24
Referente a concessão de
diária p/ Fortaleza
MEB
Servidor Matriculada nº 000018-3